

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2 /2022

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 1/2022 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 1/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Euclides Freitas Queiroz CPF 366.229.401-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 1/2022 nos termos do disposto na cláusula 6.23, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de placas, prisma, bandeiras e lança cromada para mastro de alumínio para CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO /MS.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 26 de maio de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE